



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.810, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 27/04/2022
Edição: 953-A Página: 02

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares ao Orçamento do Município de
Capanema, para o exercício de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 3.003.624,09 (três milhões, três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – **ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 215.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8



Município de Capanema - PR

PROJ: 10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX CORR
VALOR: R\$ 214.970,00 (recurso por excesso de arrecadação)
FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 538.714,09 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-483 – SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL.HABIL.933/21–CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 510.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 265.540,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-484 – SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL.AUT.239/22–CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO

ELEMENTO: 3.1.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 5210 - 33.90.40.00.00 – SERV DE TECN DA INFORM E COMUN-P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.003.624,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010
10.301.1001.2-483–SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL.HABIL.933/21–CTA 311-0

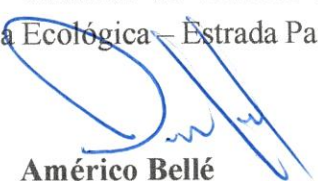


Município de Capanema - PR

10.301.1001.2-484-SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL.AUT.239/22-CTA 311-0

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de abril de 2022.



Américo Bellé

Prefeito Municipal